

**A INTERLOCUÇÃO ENTRE ESTADO E MERCADO NA ELABORAÇÃO DA BASE
NACIONAL COMUM CURRICULAR**

**LA INTERLOCUCIÓN ENTRE ESTADO Y MERCADO EN LA ELABORACIÓN DE LA
BASE NACIONAL COMÚN CURRICULAR**

**THE INTERLOCUTION BETWEEN STATE AND MARKET IN THE PREPARATION OF
THE NATIONAL COMMON CURRICULAR BASE**

DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v12i1.36877>

Jacqueline Lopes Freire¹

Mario Borges Netto²

Resumo: Nosso objetivo é problematizar o caráter democrático do processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular. Para tanto, apresentamos o processo histórico de sua construção, seus proponentes, signatários e apoiadores. Analisamos a elaboração da Base e o que representou a exclusão das organizações representativas dos/as trabalhadores/as e pesquisadores/as da educação do processo. Concluímos que um processo que pretende ser democrático não pode privilegiar um seguimento da sociedade em detrimento de outros. Estabelecer o mercado como principal interlocutor no processo de reforma curricular, o Ministério da Educação negligencia as entidades do setor público e confere caráter privatista e mercantil à educação.

Palavras-chave: Educação. Aparelhos privados de hegemonia. BNCC.

Resumen: Nuestro objetivo es problematizar el carácter democrático del proceso de elaboración de la Base Nacional Común Curricular. Para eso, presentamos el proceso histórico de su construcción, sus proponentes, signatários y defensores. Analizamos la elaboración de la Base y lo que representó la exclusión de las organizaciones representativas de los/as trabajadores/as y investigadores/as de la educación del proceso. Concluimos que un proceso que pretende ser democrático no puede privilegiar un seguimiento de la sociedade em detrimento de outros. Establecer el mercado como principal interlocutor en el proceso de reforma curricular, el Ministerio de la Educación (MEC) negligencia las entidades del sector público y confiere carácter privatista y mercantil a la educación.

Palabras-clave: Educación. Aparatos privados de hegemonía. BNCC

Abstract: This work aims to problematize the democratic nature of the elaboration process of Brazilian's National Common Curricular Base (BNCC). Therefore, we present the historical process of its construction, its proponents, signatories and supporters. We analyze the elaboration of the base and what the exclusion of organizations representing workers and researchers from the process education has represented. We conclude that a process that intends to be democratic cannot favor a segment of the society at the expense of others. When the market is established as the main interlocutor in the reform process of the curriculum, the Ministry of Education (MEC) neglects public sector entities and confers the intention to commercialize and privatize the education.

Keywords: Education. Private apparatus of hegemony. BNCC.

Introdução

Temer homologa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa foi a notícia veiculada pelo jornal *O Globo*, no dia 20 de dezembro de 2017, e de tantos outros jornais e meios de comunicação de massa. Junto a Reforma do Ensino Médio e a Emenda Constitucional nº 95 de 2016, que congela os gastos públicos com

saúde e educação, a homologação da BNCC compõe o conjunto de reformas educacionais engendrado pelo Estado brasileiro após o Golpe de 2016. Sob vaias e aplausos, a BNCC se tornou um dispositivo legal oficial que determina a todas as redes de ensino no país que adequem seus currículos às diretrizes nela estabelecidas. As controvérsias geradas pelo documento em questão se relacionam tanto com o seu conteúdo, quanto a forma como foi dado o processo de sua elaboração. Sobre o seu conteúdo tem-se a retomada de um perfil formativo de caráter pragmático, alinhado às necessidades do mercado de trabalho, fundamentado teoricamente pela pedagogia das competências. Trata-se de uma formação que não privilegia o ensino e aprendizagem dos conteúdos clássicos que possibilita o sujeito compreender a realidade para nela atuar, mas, o desenvolvimento de habilidades e comportamentos pragmaticamente úteis, voltados para o resultado. Esse perfil formativo é muito característico nos contextos de crises econômicas e de governos alinhados estreitamente às orientações educacionais das agências do mercado internacional de cariz neoliberal.

Quanto ao processo de construção do documento da Base, foi um movimento que durou dois anos e aspirou ser democrático. O Estado, a cada versão do documento que era elaborada, submetia o documento às contribuições de pareceristas especializados convidados pelo Ministério da Educação (MEC) e da sociedade civil organizada, por meio de seminários, audiências públicas e participação por meio do Portal da Base disponibilizado pelo ministério. Foi um processo aberto à participação da população, sem dúvida, contudo, questionável o seu caráter democrático.

O Estado, por meio do MEC, estabeleceu com três organizações sociais, em tese autônomas e não vinculadas ao Estado e ao mercado, a interlocução e a responsabilidade da elaboração do documento, a saber, Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e Movimento pela Base Nacional Comum. À primeira vista, trata-se de representantes da sociedade civil, no entanto, elas representam organizações sociais, financiadas por grandes grupos econômicos do mercado nacional e internacional. Além disso, a escolha desses interlocutores excluiu formalmente do processo as organizações e entidades históricas de representação de trabalhadores/as e pesquisadores/as da educação e das universidades.

Sobre esse processo de construção da BNCC, expressão de um movimento de reforma curricular para a educação básica, é que trataremos nesse texto. Focaremos na relação Estado e mercado, estabelecida por meio da parceria entre MEC, CONSED, UNDIME e Movimento pela Base, para problematizar o pretendido caráter democrático do processo de elaboração da BNCC. Para tanto, apresentaremos o processo histórico de sua construção, seus proponentes, signatários e apoiadores. A partir de informações e dados sobre o envolvimento de organizações sociais, financiadas por grandes grupos econômicos do mercado, no processo de reforma curricular da educação básica, analisaremos a elaboração da Base e o que representou a exclusão das organizações representativas dos trabalhadores/as e pesquisadores/as da educação do processo. Por fim, tecemos nossas considerações, nas quais defendemos que estabelecer o mercado como principal interlocutor no processo de reforma curricular, o MEC negligencia as entidades do setor público e confere caráter privatista e mercantil à educação.

Uma educação pública a serviço do mercado: a elaboração da Base Nacional Comum Curricular

Em 15 de Dezembro de 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi votada e aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) após um longo período de debates e estudos entre diferentes grupos do sistema de ensino e da sociedade civil organizada brasileira. Homologada pelo então ministro da Educação, Mendonça Filho, em uma quarta-feira, 20 de dezembro de 2017, foi referendada na Resolução nº 2 do CNE/CP, a qual foi publicada em 22 de Dezembro de 2017. Em meio a uma tumultuada recepção dos espectadores, em um cenário mesclado por protestos, críticas e aplausos, o documento está oficialmente vigente e determina aos entes federados, em conjunto com as redes de ensino, a tarefa de adequar seus currículos às diretrizes estabelecidas.

A BNCC, como um conjunto de referenciais curriculares para a educação infantil e ensino fundamental, foi elaborado após 29 anos da determinação contida na Constituição Federal de 1988 (CF/88). A elaboração e fixação da Base (como denominaremos a BNCC neste texto) foram expressas no artigo 210 da CF/88 que exige da União a fixação de conteúdos mínimos para assegurar a formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. (BRASIL, 1988).

Idêntica expectativa foi enunciada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, em seus artigos 9º e 26º, na qual compete à União elaborar diretrizes que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum, para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. (BRASIL, 1996). Em meios a propostas outras de regular os conteúdos curriculares para uma educação mínima, e atendendo a instrução da LDB, em 1997 foram lançados pelo Governo Federal os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), documento que orienta a elaboração curricular para o Ensino Fundamental e Médio. Apesar de ser a primeira resposta aos anseios da constituinte de 1988, os PCNs não possuem um viés diretivo e detalhado com as especificidades e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, como ocorre com a Base.

Por fim, prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, a Base deveria ser implantada até o segundo ano de vigência deste, o que ocorreria no decorrer do ano de 2016, para a garantia de direitos e alcance de estratégias de ensino, em uma formatação elaborada por intermédio do diálogo entre todos os entes federados. O PNE cita a elaboração da Base como uma estratégia para a consecução e alcance da meta 7 do Plano, que visa o fomento da qualidade da educação a partir do aumento dos índices do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Portanto, como produto de comandos constitucionais, a Base é compreendida oficialmente como um

documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares. (BRASIL, 2017).

Estruturada a partir dos princípios do desenvolvimento de competências, a Base engloba e propõe saberes escolares adequados às habilidades, atitudes e valores tidos como necessários para a formação do educando, de modo que as práticas pedagógicas devem ser orientadas para o alcance de tais habilidades. A normativa tomou espaço no cenário educacional com a pretensão de ser àquela de maior alcance e

participação dos atores sociais na sua elaboração. Estes, enquanto sociedade civil organizada, composta por profissionais da educação, cidadãos, entidade de classes, sindicatos, Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), dentre outros, foram convocados a emitirem comentários por intermédio de audiências públicas, seminários, e através do portal do Ministério da Educação e da própria Base.

A partir de 2015 o documento começou a ser elaborado, capitaneado pelo MEC em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) sob assessoria pedagógica do Movimento pela Base Nacional Comum, organização social que se tornou interlocutor privilegiado do Estado no processo. A primeira versão da Base passou por consulta pública online que recebeu mais de 12 milhões de contribuições e manifestações, sendo que a metade foi produzida por 45 mil escolas que se cadastraram no Portal da Base. Segundo o documento *Consulta pública concluída*, disponível no sítio eletrônico da História da Base³, nas escolas aconteceram os debates que envolveram alunos, famílias, comunidades e profissionais da educação. Ao todo foram mais de 300 mil cadastros no sítio eletrônico, dos quais 207 mil de professores, que contaram com a organização e apoio do CONSED e da UNDIME. A primeira versão recebeu 90 pareceres de professores especialistas de diferentes Instituições de Ensino Superior, encomendados pela equipe organizadora.

Para a elaboração da segunda versão da Base, foram acolhidas, segundo os organizadores, as principais críticas e as contribuições mais relevantes sobre o documento. Após a sistematização das contribuições, a segunda versão foi publicada em maio de 2016. No período de 23 de junho a 10 de agosto do mesmo ano, foram realizados seminários em todo território nacional sobre a nova versão do documento. Foram 27 plenárias, em 25 estados e no Distrito Federal, e contou com 9.275 participantes. Em abril de 2017, foi publicada a terceira versão do documento que foi enviada ao CNE pelo MEC para homologação. Entre junho e setembro de 2017 ocorreram as audiências promovidas pelo CNE e em dezembro a homologação da Base para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Os esforços do Governo Federal para conferir ares democráticos ao processo de elaboração da Base foram notáveis, contudo, algo nos chama a atenção e nos permite problematizar a participação da sociedade no processo, a saber: a escolha pelo MEC/CONSED/UNDIME do seu principal interlocutor na construção do documento, o Movimento pela Base Nacional Comum. Um olhar atento aos documentos produzidos e publicizado no sítio eletrônico da Base é possível notar a proximidade entre o MEC, a partir da gestão de Mendonça Filho, e o referido movimento, no que tange os debates sobre a BNCC.

O Movimento pela Base se autodenomina como um grupo não governamental de profissionais da educação que atua para facilitar a construção de uma Base de qualidade. Dentre suas atividades, promove debates, produz estudos sobre reformas educacionais e investiga os casos de sucesso em outros países⁴. Trata-se de uma organização patrocinada e apoiada por uma parcela do empresariado brasileiro interessados nas reformas da educação nacional. Dentre as entidades que apoiam institucionalmente o Movimento (termo utilizado neste texto para se referir ao Movimento pela Base Nacional Comum) encontram-se fundações e institutos que por anos estão envolvidos, direta e indiretamente, na formulação e na gestão de políticas educacionais no país: Fundação Lemann; Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; Fundação Roberto

Marinho; Instituto Ayrton Senna; Instituto Inspirare; Instituto Natura; Instituto Unibanco; Itaú BBA e o Todos pela Educação.

O caminho aberto pelo MEC ao Movimento, por si só, já é suficiente para questionar o caráter democrático da construção da Base. Ao privilegiar o movimento do empresariado brasileiro como interlocutor na elaboração da BNCC, negligencia e marginaliza as entidades históricas de representação dos trabalhadores/as da educação, pesquisadores/as e das universidades, tais como, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Associação Nacional de História (ANPUH), Associação Brasileira de Currículo (ABdC), Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), Associação Nacional de Política e Administração da Educação, Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação e Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), dentre outros.

Não estamos defendendo que o MEC deveria ter feito o inverso, chamar as entidades vinculadas ao setor público em detrimento do empresariado, contudo, quando se pretende promover um debate e construir um processo democrático, os diversos segmentos da sociedade civil organizada deveriam ser ouvidos e não somente o empresariado. À exemplo desse distanciamento e silenciamento por parte do MEC em relação às entidades de representação do setor público, quanto ao processo de elaboração da Base, seis entidades⁵ tornaram público um ofício elaborado conjuntamente que foi enviado ao Sr. Cesar Callegari, presidente da Comissão da BNCC, do CNE. No ofício foi solicitado respostas sobre as Notas Públicas encaminhadas como contribuições fundamentadas e circunstanciadas ao debate sobre a terceira versão da BNCC, por ocasião das diversas Audiências Públicas realizadas em cada região do país, entre julho a setembro de 2017. (ANFOPE et al, 2017). Diz o ofício:

A representatividade dos coletivos levando em consideração as limitações e incompletudes do processo de proposição e discussão da BNCC, atualmente em curso no CNE, e visando, assegurar amplo diálogo democrático e pedagógico sobre a dinâmica curricular, o papel dos sistemas de ensino, das instituições educativas e de seus profissionais no escopo da BNCC, bem como, sua articulação com a melhoria da Educação Básica, solicitam que a Comissão Bicameral do CNE aprofunde o debate, dê retorno a manifestação das entidades, apresente e discuta o parecer e a minuta em audiência pública. (ANFOPE et al, 2017, p. 1-2).

Os signatários do ofício, por considerarem que essas entidades representam segmentos importantes de educadores/as e de pesquisadores/as no campo da educação, vislumbraram que suas análises e propostas sobre a BNCC fossem consideradas, salvaguardando o seu direito de opinar sobre a Base e reivindicar o debate democrático como princípio de construção dos currículos escolares. Neste sentido, as entidades solicitaram à Secretaria Executiva do CNE a suspensão da votação da BNCC. Após a homologação da Base, a ANPED e a ABdC lamentaram como o processo foi conduzido, da elaboração à homologação, que aspirou ser democrático, mas que não consultaram à comunidade educacional se expressando como uma afronta à condição democrática de gestão da educação. (ANPED; ABdC, 2017).

A ANPUH foi outra entidade que manifestou seu descontentamento em relação ao modo como o MEC conduziu o processo de elaboração da Base. Em documento público em seu sítio eletrônico, a

ANPUH pontuou que a construção de uma proposta curricular envolve decisões importantes sobre a definição, seleção e organização de conteúdos, métodos de ensino e processos avaliativos. Por isso, defendeu que a elaboração da BNCC deveria assegurar amplo debate que possibilitasse a expressão de opiniões e a construção de consensos. E sugeriu a dilação do prazo e a construção de um novo calendário e nova programação com a participação das entidades coletivas. Destacou no documento que a entidade não havia sido convidada pelo MEC para integrar o debate e para se manifestar sobre o documento. E reforçou dizendo que a participação de seus associados nas discussões e na elaboração da Base, credencia a ANPUH como agente do debate, mas não formaliza a entidade como interlocutora no processo. (ANPUH, 2017).

Podemos considerar que ao privilegiar o empresariado brasileiro, representado pelo Movimento pela Base, como interlocutor na elaboração da BNCC, em detrimento do diálogo com as entidades representantes dos segmentos de educadores/as e de pesquisadores/as no campo da educação, expressa a estreita relação entre o Estado brasileiro e os interesses do mercado com a educação nacional. As fundações e institutos que apoiam e mantêm o Movimento são segmentos de Empresas Nacionais (e multinacionais), representantes das mesmas no terceiro setor, cuja finalidade é alinhar os objetivos da educação nacional (pública e privada) aos ditames do mercado. Essas empresas envolvidas na elaboração da BNCC são as mesmas que sustentam o Todos pela Educação e que, por meio deste, interferiu sistematicamente na elaboração do PNE de 2014 e, ainda, firmam parcerias com o CONSED e a UNDIME. O Quadro 1, localizado abaixo, exemplifica o que foi dito anteriormente.

Quadro 1: Apoio institucional/empresarial dos agentes envolvidos na construção da BNCC

Movimento pela BNCC	CONSED	UNDIME	Todos Pela Educação
Fundação Lemann	Fundação Lemann	Fundação Lemann	Fundação Lemann
Instituto Natura	Instituto Natura	Instituto Natura	Instituto Natura
Instituto Inspirare	Fundação Telefônica Vivo	Fundação Telefônica Vivo	Fundação Telefônica Vivo
CONSED	Fundação Itaú Social	Fundação Itaú Social	Fundação Itaú Social
Itaú BBA	Itaú BBA	Fundação SM	Itaú BBA
Instituto Unibanco	Instituto Unibanco	Alana	Instituto Unibanco
Instituto Ayrton Senna	Instituto Ayrton Senna	UNICEF	Instituto Ayrton Senna
Fundação Roberto Marinho	Fundação Roberto Marinho		Fundação Roberto Marinho
UNDIME	UNDIME		DPaschoal
Todos Pela Educação	Todos Pela Educação		Gol – Linhas Aéreas
Fundação Maria Cecília Souto Vidigal	Embaixada Americana		Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
	Gerdau		Gerdau
	Fundação Santillana		Fundação Santillana
	Fundação Victor Civita		Fundação Victor Civita
	UNESCO		Instituto Votorantim
	British Council No Brasil		Instituto Península
			Suzano Papel e Celulose
			Globo
			Fundação Bradesco

Fonte: elaborado pelos autores a partir de informações contidas nos sites eletrônicos das entidades em destaques.

Podem parecer, mas tudo isso não é contraditório quando se trata de uma sociedade capitalista. A concepção ampliada de Estado de Antonio Gramsci nos auxilia compreender a relação sociedade, Estado e mercado. A teoria gramsciana parte da descoberta de Marx e Engels no campo da teoria política, qual seja, a afirmação do caráter de classe do Estado e de todos os seus fenômenos e ações. Segundo a teoria marxiana⁶, a gênese e finalidade do Estado residem na divisão da sociedade em classes, que por sua vez

decorre das relações sociais e de produção. A sua função seria a de conservar e reproduzir tal divisão, garantindo os interesses particulares de uma classe que se colocam como interesse geral da sociedade. Para Marx e Engels, o aparelho estatal, historicamente, foi gerido pela classe dominante ou por seus representantes, o que torna o Estado “[...] um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. (MARX; ENGELS, 2010, p.42).

Gramsci parte dessa premissa e amplia a concepção de Estado. O referido pensador viveu em um contexto histórico em que o Estado e suas ações se complexificaram. Ele pôde verificar que, com a intensificação dos processos de socialização da participação política (formação de sindicatos, de partidos políticos de massas e de trabalhadores, sufrágio universal, etc.), surgia uma esfera social, dotada de leis e de funções relativamente autônomas e específicas, seja em relação ao mundo econômico, seja em relação ao Estado, a saber, a sociedade civil.

Essa descoberta leva Gramsci (2007) a distinguir duas esferas essenciais no interior do Estado, entendido aqui em sentido amplo: sociedade política e sociedade civil. A sociedade política (Estado em sentido estrito ou Estado coerção) é formada pelo conjunto dos mecanismos por meio dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da violência, que podem ser identificados como aparelhos de repressão sob o controle das burocracias executivas e policial-militar. Dentre eles estão o conjunto de leis, a polícia e o aparato militar. A sociedade civil é formada precisamente pelas organizações, instituições, responsáveis pela elaboração e difusão de ideias. Compreende o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações e associações profissionais e empresariais, organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massas), etc. A materialidade social da sociedade civil, Gramsci a chamou de aparelhos privados de hegemonia: organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política.

Ambas estruturas conjugadas formam a concepção ampliada de Estado em Gramsci. A conotação de classe está presente na estrutural estatal, sua finalidade é conservar ou promover uma determinada base econômica (estrutura), conforme os interesses de uma classe social fundamental. O modo de encaminhar essa conservação ou promoção adquire nova configuração através da sociedade civil (ou aparelhos privados de hegemonia), as classes buscam exercer sua hegemonia, ou seja, buscam ganhar aliados para suas posições e interesses, mediante a direção política e ideológica, garantindo o consenso. Quando falha o consenso, ou não é suficiente para conquistar e manter a hegemonia, a sociedade política (o Estado coerção) é chamada a agir para exercer a coerção e o uso da força. (GRAMSCI, 2007).

Nesse sentido, o que uma hegemonia estabelece é um complexo sistema de relações e de mediações, cujo objetivo seja a capacidade de direção dos grupos subalternos pelos grupos hegemônicos. Na teoria gramsciana, no capitalismo avançado não seria possível a organização do poder somente pelo uso da força, pois envolve, além disso, um conjunto de atividades econômico-produtivas, culturais e ideológicas que organizam o consenso e permite o desenvolvimento da direção.

A existência da hegemonia pressupõe indubitavelmente que se deve levar em conta os interesses e tendências dos outros grupos sobre os quais a hegemonia deve se exercer, e que um certo compromisso de equilíbrio deve ser estabelecido, quer dizer, que o grupo dirigente deve fazer sacrifícios de natureza econômico-corporativa. Mas, não há dúvida

alguma, que, apesar da hegemonia ser ético-política, ela deve ser também econômica, deve necessariamente estar baseada na função decisiva exercida pelo grupo dirigente nos setores decisivos da atividade econômica (GRAMSCI, 2007, p.1591⁷, tradução nossa).

Em outras palavras, a necessidade de conquistar o consenso ativo e organizado como base para a dominação de classe – uma necessidade gerada pelo desenvolvimento do capitalismo e a ampliação da socialização da política – criou e renovou instituições sociais (os aparelhos privados de hegemonia) enquanto palco das disputas pela hegemonia. No pensamento de Gramsci (2007), a sociedade civil se caracteriza como o lugar onde se decide a hegemonia, onde se confrontam diversos projetos de sociedade, até prevalecer um que estabeleça a direção geral na economia, na política e na cultura.

Se voltarmos o olhar para o processo de concepção e elaboração da Base e para seus proponentes e signatários, é possível perceber os aparelhos privados de hegemonia em movimento. Transvestidos de organizações não governamentais, em tese, independentes, Movimento pela Base, CONSED e UNDIME arregimentam organizações sociais financiadas por grandes grupos econômicos do mercado e ao estabelecer íntima relação de parceria com o MEC, se torna o principal interlocutor da sociedade brasileira na elaboração da BNCC. Esse movimento entre Estado (MEC) e sociedade (Movimento pela Base, CONSED e UNDIME), além de conferir ares democráticos ao processo e o legitimar, assegura os interesses dos grupos hegemônicos expressos pelas tendências do mercado mundial. Disso é possível perceber as condicionantes mercantis nas reformas da educação pública.

O envolvimento das empresas destacadas no Quadro 1 na elaboração e gestão de políticas educacionais não é fortuito e está para além dos interesses que envolvem uma educação de qualidade para o país. O empresariado nacional, por meio de seus institutos e fundações, apoiam as reformas educacionais como forma de sinalizar aos investidores estrangeiros o grau de confiança que a economia nacional pode oferecer. Em entrevista à rádio CBN, em setembro de 2017, o então presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, ex-economista-chefe do Banco Itaú, explicou o ressurgimento da onda de otimismo entre a elite financeira global sobre o Brasil. Segundo Goldfajn, o mercado financeiro aplaudiu as reformas educacionais. Nas palavras do economista

Houve uma mudança, já faz vários meses, na direção da política econômica: teve uma responsabilidade maior em termos de contas públicas, teve reformas como o teto dos gastos, que foi aprovado no final do ano passado, teve algumas outras reformas como a reforma trabalhista, **a reforma da educação**, teve mudanças que permitiram os leilões... (GOLDFAJN, 2017, apud, BORGES, 2017, s/p.).

Nota-se disso que as reformas educacionais brasileiras se sustentam na lógica fundante das expectativas dos investidores internacionais e entusiasmo pela educação brasileira: a educação deixa de ser um direito e passa a ser encarada como um serviço prestado que pode se consolidar como uma mercadoria rentável. Com os cortes nas áreas sociais, viabilizados pela Emenda Constitucional nº 95/2016, a redução do orçamento da educação pública faz do ensino (e tudo que o envolve – consultorias às redes de ensino, produção de material didático, merenda escolar, transporte, dentre outros) uma oportunidade de mercado. Não é à toa que uma parcela das instituições que a apoiam a Base são as organizações que prestam serviços pedagógicos às redes públicas de ensino (municipais e estaduais) como o Centro de Estudos, Pesquisas,

Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) e a Comunidade Educativa Cedac, ambas financiadas por grandes grupos econômicos, como Itaú, Unibanco, Bradesco, Santander, Votorantim, dentre outros.

Por meio de reformas educacionais chanceladas pelo Estado, as empresas criam reservas de mercado altamente lucrativas e exitosas, investindo pesado em suas escolas privadas e na prestação de serviços à educação pública. As dificuldades das escolas públicas em angariar recursos financeiros para si, abrem caminho para que o mercado capte os recursos oriundos do orçamento público por meio de contrato de gestão de Parcerias Público Privadas (PPPs). A BNCC confere ao mercado uma estabilidade e previsibilidade para o investimento através das PPPs. Com um documento da natureza da Base, os investidores internacionais passam a contar com uma definição do conteúdo educacional a ser ofertado no ano letivo e isso os permitem a adequar suas mercadorias às demandas das malfadadas redes públicas de ensino. Para ter acesso aos recursos públicos, a estratégia das empresas é investir em gestão educacional ou outros serviços como: a) parcerias para a formação continuada de profissionais das redes municipais e estaduais com o foco nos conceitos do novo modelo de modernização do ensino; b) editoração e venda de apostilas e materiais didáticos adequados à Base, cujo principal consumidor é o Estado nacional e seus entes federados; c) workshops para seus gestores se qualificarem segundo a lógica de produtividade empresarial, e consultorias para traçar a estratégia de adaptação ao novo currículo da educação básica. (BORGES, 2017).

À exemplo do exposto, Cláudia Piccinini, Maria Carolina Pires de Andrade e Rosa Maria Marques das Neves (2017), destacam que a Base se tornou uma fonte de receita para as fundações privadas por meio das PPPs, antes mesmo de ser homologada. As autoras citam a edição do Diário Oficial da União do dia 23 de março, que formalizou a contratação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini – especializada em gestão administrativa pública e tem projetos voltados para a formação de professores – para prestação de serviços referentes a implantação da BNCC. A tarefa da Fundação será

Prestação de serviços especializados para a gestão integrada dos processos necessários à consolidação, disponibilização, divulgação e discussão da 3ª versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 22/03/2017 a 22/03/2019. Valor Total: R\$18.923.297,00. (D.O.U nº 57, de 23 de março de 2017, p.23).

Do exposto, podemos perceber que a elaboração e homologação da Base atende prioritariamente (e não somente) aos interesses mercantis, a despeito de estar camuflado de interesse público e apelo social e educacional. A implantação e implementação da BNCC, distante de dar respostas aos problemas pedagógicos que envolvem a qualidade da educação pública brasileira, beneficia economicamente o empresariado nacional e internacional. Esse processo, a nós, se expressa como antidemocrático e como um movimento de privatização da educação brasileira, ainda que velado. Entendemos que ao beneficiar o setor privado à custa do orçamento público e, no mesmo movimento, inserir nos currículos das escolas públicas princípios de formação de caráter pragmaticamente útil ao mercado, implementa valores econômico-mercantis na forma e no modelo de gestão da educação pública. Isso representa o processo generalizado e contínuo de privatização e desmonte da educação e da escola pública brasileira, tão recorrente na nossa história.

As reformas educacionais que estão em andamento não podem ser vistas como um fim em si mesmas, elas exprimem de forma apropriada a lógica contemporânea do neoliberalismo, do individualismo, da flexibilidade e da instabilidade da vida social e do indivíduo. Por isso, há uma coerência entre as reformas educacionais e as reformas que flexibilizam a legislação brasileira sobre os direitos sociais. A reforma trabalhista, a Emenda Constitucional nº 95/2016, a lei de terceirização das atividades fins, a lei que regula as Organizações Sociais (OS) e as PPPs, tudo faz parte de um conjunto de medidas de desresponsabilização social do Estado e de implantação de uma lógica privada na administração pública.

Considerações finais

Como vimos, a elaboração da BNCC foi um processo controverso, aberto à participação da sociedade por canais de natureza democrática, tais como, audiências públicas, seminários e internet. Foram muitas participações, muitas vozes ouvidas, mas poucas receberam o tratamento privilegiado do Estado como o Movimento pela Base. As tentativas do governo federal em mostrar o caráter democrático da construção da Base, por meio da ampla participação da sociedade, e a exclusão formal do debate das entidades de representação dos trabalhadores/as da educação nos foram suficiente para problematizar o seu processo de construção.

A BNCC é um documento oficial legítimo, por isso produto das relações sociais de um determinado tempo histórico. A análise de sua elaboração deve ser contextualizada para que os conteúdos de suas entrelinhas sejam evidenciados. Desse exercício analítico e interpretativo verificamos que o caráter democrático do processo se esvai quando se escolhe e privilegia uma organização social como principal interlocutora em detrimento das demais.

Ao problematizarmos o que torna o Movimento pela Base um interlocutor privilegiado do Estado na construção da Base, vem à tona os interesses de classe aos quais a reforma curricular em questão buscou dar respostas. O que se evidenciou foi a estreita relação entre os interesses do mercado e as iniciativas estatais para a educação, consumada na homologação da BNCC, o que demonstra a quais grupos serve a Base.

Mesmo que o texto indique que a BNCC beneficia economicamente e politicamente o empresariado nacional e internacional, defendemos que não há maniqueísmo nas ações do MEC. Nossas análises nos permitem afirmar que as ações estatais por ele empreendidas são próprias de um Estado capitalista, que está estruturado e funciona como um aparelho de classe, garantindo os interesses particulares de grupos sociais hegemônicos que se coloca como interesse geral da sociedade. O que não significa dizer que essas relações são mecânicas e amistosamente aceitas. Não! São históricas, sociais e por expressarem a luta de classes são conflituosas e marcadas por acalorados debates. Por isso, a necessidade do MEC em buscar inserir elementos democráticos para o processo de elaboração da Base, para legitimar as suas ações e desconfigurar os privilégios conferidos aos representantes do capital. Foi isso que o nosso texto buscou demonstrar, que por de trás de uma aparência democrática e amistosa, há um conteúdo contraditório e marcadamente privatista nas reformas educacionais em andamento no país.

Referências

ANDRADE, M. C. P. de., NEVES, R. M. C. das., PICCININI, C. L. **Base Nacional Comum Curricular:** disputas ideológicas na educação nacional. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/MM2017/anais2017/MC37/mc373.pdf> Acessado em: 03/07/2019.

BORGES, H. **Sob aplausos do mercado financeiro, empresários já lucram com a reforma do ensino médio.** Disponível em: <https://theintercept.com/2017/10/20/sob-aplausos-do-mercado-financeiro-empresarios-ja-lucram-com-reforma-do-ensino-medio/> Acessado em 02/07/2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** versão encaminhada ao Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação, Brasília, 2017.

BRASIL. Lei Federal nº 13.005 de 25 de Junho de 2014. Estabelece o Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 26 de jun. de 2014.

BRASIL. Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 23 de dez. de 1996.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais:** apresentação dos temas transversais, ética. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

GRAMSCI, A. **Quaderni del carcere.** Edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana. Turim: Einaudi, 2007.

MARX, K., ENGELS, F. **Manifesto Comunista.** Organização e introdução de Osvaldo Coggiola; tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2010.

Notas

¹ Mestra em Educação pela Universidade de Uberaba - UNIUBE. Doutoranda pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na linha de História e historiografia da educação. CV: <http://lattes.cnpq.br/7975485550700077> Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-7908-0191> Email: jacquelinelfreire@gmail.com

² Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá - UEM. Graduado em Pedagogia e Mestre em Educação, ambos pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Professor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal - ICHPO, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Líder do Grupo de Estudos e pesquisas em História da Educação e Marxismo – GEPHEM – HISTEDBR - <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7119> CV: <http://lattes.cnpq.br/7631482288936524> Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-5277-5789> E-mail: mario.netto@ufu.br

³ Disponível em: <http://historiadabncc.mec.gov.br/#/site/inicio>

⁴ Informações extraídas do sítio <http://movimentopelabase.org.br/>

⁵ ANFOPE; ANPED; ANPAE; Forumdir; CEDES e ABdC.

⁶ Denominamos de **marxiana** aquilo que é característico da teoria produzida por Marx e Engels. O que é produzido por intelectuais que utilizam do marxismo para elaborar suas teorias, denominamos de **marxista**.

⁷ “Il fatto dell’egemonia presuppone indubbiamente che sia tenuto conto degli interessi e delle tendenze dei gruppi sui quali l’egemonia verrà esercitata, che si formi un certo equilibrio di compromesso, che cioè il gruppo dirigente faccia dei sacrifici di ordine economico-corporativo, ma è anche indubbio che tali sacrifici e tale compromesso non possono riguardare l’essenziale, poiché se l’egemonia è etico-política, non può non essere anche economica, non può non avere il suo fondamento nella funzione decisiva che il gruppo dirigente esercita nel nucleo decisivo dell’attività economica”.

Recebido em: 18.05.2020

Aprovado em: 04.07.2020